



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 209/19.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DAR-SE-Á O NOME DE SALVINA DA SILVEIRA E SOUZA A ÁREA PÚBLICA QUE TORNARÁ ESCOLA LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA APIAÍ, ESQUINA COM RUA ITAPETINGA, ÁREA PÚBLICA – 09, BAIRRO SUMMERVILLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza que DÁ O NOME DE SALVINA DA SILVEIRA E SOUZA A ÁREA PÚBLICA QUE TORNARÁ ESCOLA LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA APIAÍ, ESQUINA COM RUA ITAPETINGA, ÁREA PÚBLICA – 09, BAIRRO SUMMERVILLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para a o Município de Anápolis.

Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 13 de novembro de 2019.

IBRG/DL/13-11-2019

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,  
S/N, Centro, Anápolis-GO  
CEP: 75025-040

[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)

ENCARREGADO - 00 à MESA  
EM 13/11/2019  
Presidente